



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 01 de Junho de 2021 - Edição 107 - Página 1

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2021 DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP abre inscrições para a contratação de estagiários para atuação no Município, conforme descrito abaixo:

I)

Para estudantes do curso	Vagas para estágio	Valor da Bolsa (R\$)
ADMINISTRAÇÃO	01	760,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	760,00

II) Perfil do Estagiário:

• Disponibilidade de 30 horas semanais e estar devidamente matriculado em um dos cursos em epígrafe.

III) **Inscrições:** de **01 de junho de 2021 a 09 de junho de 2021.**

IV) **Horário:** das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h

**Local:** Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, Av. Junqueira, 1396, Centro.

1) Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido (**ver formulário no site: [www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)**)
- Atestado de matrícula e frequência no curso
- Histórico Escolar ou Boletim Escolar recente emitido pela Faculdade.
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência no Município de Junqueirópolis
- Curriculum Vitae.

2) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso e residir no município de Junqueirópolis. **Para contratação, o estudante deverá verificar se a Instituição de Ensino possui convênio com a Prefeitura Municipal de Junqueirópolis para a realização de estágio remunerado, caso contrário não será possível a contratação.**

3) O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, não ultrapassando, no máximo 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08.

4) O estágio terá início a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso.

5) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo no interesse da Administração;
- a pedido do estagiário;
- em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de estágio no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7) A seleção do estagiário constará de análise do histórico ou boletim escolar com as maiores notas (critério classificatório), através da média das notas do último termo e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) (critério eliminatório).

8) O critério adotado para desempate será o tempo de matrícula no curso, sendo melhor classificado quem estiver no termo mais avançado.

9) O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **10/06/2021**, na **página virtual da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis** ([www.junqueiropolis.sp.gov.br/concursos](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br/concursos)) e será afixado, também, no mural da Prefeitura.

10) O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Junqueirópolis, 31 de maio de 2021.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**

Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NA PREFEITURA

MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 01 de Junho de 2021 - Edição 107 - Página 2

Nome: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Escola _____ que estuda: _____ -----
Curso que frequenta: _____ Ano: _____
Horário das aulas: das _____ às _____ horas
Por favor, responda as questões abaixo: sim não
- tem conhecimento de informática? ( ) ( )
- tem seguro de vida? ( ) ( )
- já realizou algum estágio? ( ) ( )
- é portador de alguma deficiência? ( ) ( )
- exerce alguma atividade remunerada? ( ) ( )
<b>Comentários que julgar oportunos:</b> _____ _____ _____ _____ _____ _____

responsável legal pelos IMÓVEIS abaixo relacionados.

## RELAÇÃO DE IMÓVEL

Contribuinte: MARTA FUMIE ISHIMI  
Imóvel: RUA DO LIMÃO - Q: 19 - L: 15

Contribuinte: ALTAIR GOMES DE FRANÇA  
Imóvel: RUA ILAZIO BEDAMAR BUZZO - Q: C - L: 12

**FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES:** Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.286/2019, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.

Fica orientado ao proprietário e/ou responsável legal pelos IMÓVEIS acima relacionados a procurar esta municipalidade para maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 31 de Maio de 2021.

## AUTO DE INFRAÇÃO

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente edital, aplico a MULTA para o proprietário e/ou responsável legal pelo IMÓVEL abaixo relacionado, pois se constatou que o mesmo está com mato alto e/ou inservíveis no local, violando assim o artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.286/2019.

## RELAÇÃO DE IMÓVEL

Proprietário: JOSÉ FRANCISCO JORGE  
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO - QUADRA: 99 LOTE: 05-PT

**FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES:** Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983, com redação dada pela Lei nº 3.286/2019.

Nos termos do artigo 19 da Lei 1.229/1983 fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, devendo ser feita por meio de requerimento endereçado ao Prefeito.

Junqueirópolis, 31 de Maio de 2021.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## RESUMO DE CONTRATO

## RECURSOS HUMANOS

## NOTIFICAÇÃO

## TERMO DE ADVERTÊNCIA

### SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, fica ADVERTIDO o proprietário e/ou



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueirópolis.sp.gov.br](http://www.junqueirópolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 01 de Junho de 2021 - Edição 107 - Página 3

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021 - PROCESSO Nº. 045/2021

### ERRATA (Publicação do dia 29 de maio de 2021 - Edição 106 - Página 3)

Onde se lê:

#### Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP Resumo de Contrato nº 115/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.  
Contratada: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI - EPP - Dracena/SP.  
Valor Total do Contrato nº 115/2021: R\$ 164.082,75  
Objeto: Aquisição de carnes para serem utilizados na alimentação escolar; nos CEIS; no CAPS e no Espaço Amigo da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.  
Assinatura: 27/05/2021.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

Leia-se:

#### Resumo de Contrato nº 115/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.  
Contratada: ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI - EPP - Dracena/SP.  
Valor Total do Contrato nº 115/2021: R\$ 164.082,75  
Objeto: Aquisição de carnes para serem utilizados na alimentação escolar; nos CEIS; no CAPS e no Espaço Amigo da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.  
Assinatura: 28/05/2021.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 056/2020

#### RELATÓRIO 03 - Extrato de Ata de Registro de Preços

#### Ata de Registro de Preços nº 066/2020 - 01 de setembro de 2020

Empresa: CONSTANTINO PNEUS EIRELI - Americana/SP:

Item nº 02- R\$ 825,50	Item nº 07- R\$ 1.928,48	Item nº 08- R\$ 1.172,39	Item nº 11- R\$ 669,50
Item nº 12- R\$ 528,00	Item nº 14- R\$ 356,17	Item nº 16- R\$ 216,98	Item nº 18- R\$ 1.465,39
Item nº 19- R\$ 2.911,97	Item nº 30- R\$ 2.910,70	Item nº 31- R\$ 502,32	Item nº 40- R\$ 2.270,00

Objeto: Aquisição de pneus para serem utilizados em veículos e

máquinas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

**Éder Junio de Souza**

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

## DECRETOS

### DECRETO N.º 6730, DE 27 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
	04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
53	3.3.90.30	6.000,00	59	4.4.90.52	6.000,00
	02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio Am.		02.06.01	Setor de Agric., Pecuária, Abastc., Meio Am.
	20.541.0009.1002	Investimento Setor de Agricultura/Estadual		20.541.0009.1001	Investimento Setor de Agricultura
112	3.3.90.39	1.000,00	109	4.4.90.52	1.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto		17.512.0016.2072	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
436	3.3.90.39	72.000,00	434	3.3.90.30	72.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 27 de maio de 2021.



# Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020  
[www.junqueiropolis.sp.gov.br](http://www.junqueiropolis.sp.gov.br)

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 01 de Junho de 2021 - Edição 107 - Página 4

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo

## DECRETO N.º 6731, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 6727, de 25 de maio de 2021 e dá outras providências.

**OSMAR PINATTO**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** que a ADPF 672 reconheceu e assegurou a competência concorrente dos entes federados, para que no âmbito de seus territórios, adotem ou mantenham medidas restritivas;

**CONSIDERANDO** as novas regras Decreto Estadual 65.716, de 21 de maio de 2021, que estende até 31 de maio de 2021 a medida de quarentena de que trata o Decreto no 64.881, de 22 de março de 2020, institui medidas transitórias, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas;

### DECRETA

Art. 1º- Fica acrescido o art. 2º-A, bem como seu parágrafo único no Decreto 6727/2021, com a seguinte redação:

**“Art. 2º-A - Ficam suspensas as aulas presenciais das escolas municipais pelo período de 14 (quatorze dias), contados a partir de 1º de junho de 2021.**”

**Parágrafo único - As escolas estaduais e particulares poderão optar pela adesão ao presente Decreto ou ao Decreto do Plano São Paulo, do Estado de São Paulo.”**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 31 de maio de 2021.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.